



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 113/2021

**Assunto:** Reativação do posto de coleta de leite humano.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que o leite materno é o alimento ideal para os bebês, pois supre todas as necessidades nutricionais até os seis meses de idade, ajudando no desenvolvimento da criança, protegendo sua saúde;

**CONSIDERANDO** que o leite materno é essencial para a saúde e sobrevivência de bebês prematuros e de baixo peso que estão internados e não podem ser amamentados pela própria mãe;

**CONSIDERANDO** que, algumas vezes, amamentar não é tarefa tão simples, podendo surgir obstáculos que dificultam ou até interrompam esse processo. As causas dessas dificuldades podem ser inúmeras, de ordem fisiológica (como a mastite ou fissuras no seio, por exemplo), social ou emocional. Agitação, cansaço, estresse ou um ambiente não favorável também podem atrapalhar a amamentação;

**CONSIDERANDO** que a principal função dos bancos de leite HUMANO e postos de coleta é o apoio, proteção e promoção do aleitamento materno, tendo, ainda, como função coletar o leite excedente das nutrizes, pasteurizar e distribuir para hospitais e crianças doentes e prematuras;

**CONSIDERANDO** que a atuação dos Bancos de Leite Humano constitui uma medida eficaz para as políticas públicas de amamentação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que nosso Município já contou com um posto de coleta de leite humano, mas que hoje o mesmo encontra-se desativado.

Assim, diante de todo o exposto, solicito que o Executivo Municipal estude meios para reativação do posto de coleta de leite humano, beneficiando, dessa forma, os bebês prematuros ou que nascem muito abaixo do peso, ou aqueles cujas mães não possuem condições de amamentar.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2021.

  
Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira